

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

ATO DO PRESIDENTE nº 10/2022

HOMOLOGA RESSARCIMENTO AO VEREADOR

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, Selço de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 1.804/17, resolve:

Art. 1º–Homologar adiantamento ao vereador abaixo especificado:

1.Nome	Clóvis Dias
CPF	734.792.849-49
Cargo	vereador
Município Destino/UF:	Curitiba/PR
Objetivo da viagem:	Participar do Workshop mandato de Impacto juntamente com os vereadores Aldecir Barancelli, Quitéria Machado e Arnildo Pollermann.
Descrição das despesas:	Combustível e estacionamento
Data início	24/05/2022
Data fim	27/05/2022
Valor total do adiantamento:	R\$ 373,78

Art. 2º–Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São João, 31 de maio de 2022.

Selço de Oliveira. Presidente.

Cod390367